



16 JUN 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Arquivamento**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE****MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 56/2021**

A P R O V A D O	
Em 16 de junho	de 20 21
Presidente	

Eu, Belmar Lacerda Silva Diniz, valho-me do presente para requerer a V. Ex.^a, após deliberação plenária, que seja enviada "MOÇÃO DE REPÚDIO" à violação dos direitos dos animais.

Ocorre que na última sexta-feira, 11, houve um acidente na BR-381, em Nova Era, na Região Central do estado, em que um caminhão, carregado com bois, tombou e os animais foram furtados e arrastados vivos pela rodovia.

As cenas fortes chamaram a atenção de pessoas que trafegavam no local e foram feitos registros do motorista arrastando um animal, o qual não se sabe, até então, se estava vivo ou morto, pela rodovia.

O motorista não foi o único a apossar da carga e, em alguns casos, o próprio proprietário permite que os animais sejam levados. Contudo o que pode ser testemunhado foi um manejo desumano, o que é grave e parece configurar um crime bárbaro contra os animais.

Senhor presidente, a atrocidade mencionada vai contra a Lei de Crimes Ambientais e, principalmente, contra a Declaração de Direitos Universais dos Animais e as legislações de Proteção aos Animais. Diante disso, a partir do direito ao exercício de fiscalização, concedido a nós, vereadores, venho, a partir desta, não só prestar meu repúdio, mas também solicitar às autoridades competentes que investiguem o acontecido e puna aqueles que tiverem de ser punidos.

Sendo assim, não nos resta outra medida a não ser marcar nossa posição em respeito às prerrogativas e, de forma unânime, votarmos esta "MOÇÃO DE REPÚDIO" às pessoas que violaram os direitos dos animais.

Sala de Sessões da Câmara, 14 de junho de 2021.

Avenida Dona Nenela, 146, Bairro Juscelino Kubitschek - 35930-000 - João Monlevade
Telefax: 3852-3524



16 JUN 2024

Arquivamento

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÊ

Fis. _____
Arquivamento


BELMAR LACERDA SILVA DINIZ
Vereador - PT


**GUSTAVO HENRIQUE PRANDINI
DE ASSIS**
Vereador- PTB


REVETRIE SILVA TEIXEIRA
Vereador - PMDB


LIEBERTH OLIVEIRA SILVA
Vereador- DEM


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Vereador- PODEMOS


**MARCOS VINÍCIUS MARTINS
DORNELAS**
Vereador- PDT


FERNANDO LINHARES PEREIRA
Vereador- DEM






4062 P50



30 JUN 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ



Ofício nº 133/Secretaria

Em 28 de junho de 2021

Prezado Senhor:

O Presidente do Legislativo Municipal de João Monlevade, atendendo proposição dos Vereadores que compõem esta Casa, comunica que na Reunião Ordinária realizada em 16 de junho de 2021, foi aprovada Moção de Repúdio, que segue em anexo, às pessoas que violaram os direitos dos animais.

Na oportunidade solicita que o acontecido seja investigado e aqueles que cometerem tal atrocidade sejam punidos.

Atenciosamente,


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara Municipal

Tenente José Flávio da Silva
Polícia Ambiental - João Monlevade - MG

RECEBI em 30/06/21
AS 15:30


MOÇÃO DE REPÚDIO

▪ Vereador: Belmar Diniz

Data: 14/06/2021



Assunto: ~~Moção de Pesar~~

Repúdio 56

Indico moção de repúdio pelo crime contra os animais, ocorrido no dia 11/06/2021. O crime ocorreu após um acidente na BR-381, em Nova Era, na Região Central do estado, em que animais, amarrados aos carros, foram arrastados pela rodovia. Solicito que medidas sejam tomadas para a devida punição dos criminosos.

Belmar Diniz

Belmar Diniz

Atendido por:

João Monlevade

Providência da Secretaria:

- O assunto foi tratado no requerimento nº _____

- O assunto foi encaminhado em forma de _____

- Outras informações: _____

Funcionário